



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.513/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.925 de 10 de abril de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.182.0048.1092 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA P 2944 MIR
3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8010R\$ 1.528,80

06.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS
08.182.0048.1093 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA PORTARIA 2875
3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8012R\$ 954,20

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial o superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza